RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 129/2014.
Autor: Vereador Toinho Carolino**.**
Ementa: "Indica a Excelentíssima Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente, a construção de um Centro Comercial nos terrenos existentes no bairro Jardim das Margaridas/São Cristovão."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no *caput* do art. 197 c/c o art. 204 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.